



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DO II FÓRUM ORDINÁRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – 2021

No dia 22 de julho de 2021 aconteceu, por meio de videoconferência, com início às 14h10min, a segunda reunião Ordinária do Fórum do Centro de Educação do ano de 2021, com a presença média de 48 servidores, entre Docentes do Magistério Superior; Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e Técnico-administrativos em Educação. Foram justificadas quatro ausências, a saber: Maria Angélica Vago Soares, Junia Freguglia Machado Garcia, Larissa Ferreira Rodrigues Gomes, e Karla Ribeiro de Assis Cezarino. Na pauta da reunião, constou a apreciação e o posicionamento do Centro de Educação acerca dos seguintes:

- 1) Posicionamento do Centro de Educação (CE) acerca da possibilidade de a Universidade migrar para a Fase 3 do Plano de Contingência;**
- 2) Planejamento orçamentário do CE – 2021;**
- 3) Contribuições do CE para a minuta de resolução que trata da creditação da extensão na graduação da Ufes.**

Preliminarmente, a Direção informou que haveria inversão do ponto de pauta. Alguns docentes estariam ministrando aula no início do Fórum, e só poderiam ingressar mais tarde na sala virtual de reunião. Assim, para permitir a ampla discussão de um tema tão caro, o assunto que antes seria tratado primeiro passou a ser o último ponto de pauta.

Ainda sem adentrar no mérito dos assuntos, a Direção passou à explicação do funcionamento do Fórum. No que diz respeito ao tempo individual de fala, cada participante do Fórum teria no máximo 3 (três) minutos para apresentar argumentos, esclarecer dúvidas, levantar questionamentos etc. A previsão de um teto de fala individual, além de tornar a reunião mais objetiva, permite a maximização do espaço de fala.

Também se previu que cada um dos três pontos de pauta deveria ser discutido em no máximo uma hora, respeitando, assim, o teto de três horas de duração da reunião. Chegou-se a discutir se tal método seria o mais adequado, uma vez que três



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

assuntos de relevância distinta receberiam o mesmo tempo de tratamento. A Direção, porém, rechaçou esse argumento e sustentou que todos os pontos de pauta são igualmente importantes e urgentes, devendo ser encaminhados já no dia seguinte (23/07/2021).

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CE - 2021

Para esclarecer pontos importantes acerca do planejamento orçamentário do CE para este ano, assim como para produzir materiais a serem apresentados neste Fórum, a Direção informou que foram realizadas reuniões com Pró-reitorias, com o CEI Criarte, com Coordenadores de Colegiado, com Chefes de Departamentos e com a Comissão Permanente de Assessoramento ao Planejamento Orçamentário e Financeiro do CE.

Em uma reunião realizada em 13 de julho de 2021, a Reitoria apresentou aos Diretores de Centro a proposta orçamentária da universidade para este ano. Nessa reunião, foi explicado que o valor que consta no orçamento deverá ser utilizado até dezembro de 2021, haja vista os planejamentos orçamentários serem elaborados anualmente.

A Reitoria, então, havia apresentado o montante destinado ao CE, inicialmente assim distribuído:

- Na modalidade recurso de custeio → **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);**
- Na modalidade recurso de capital → **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

Os recursos que pertencem à categoria de custeio devem cobrir despesas relativas à aquisição de material de consumo e contratação de serviços. Entende-se por material de consumo aqueles materiais cuja duração é limitada a curto espaço de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

tempo (materiais de expediente, de limpeza, de iluminação, gêneros alimentícios, combustíveis etc.).

Já a parcela de capital, também conhecida como investimento, deve ser aplicada na aquisição de materiais permanentes que serão incorporados à universidade. Entende-se por material permanente aqueles bens que, sob condições normais de utilização, têm duração superior a dois anos (mesas, equipamentos de laboratório, veículos, eletrodomésticos, computadores, mobiliário etc.).

Por ser proibida a utilização de recursos de custeio para a realização de despesas de capital, ou vice-versa, é de suma importância a correta distribuição do montante total previsto no orçamento entre os dois recursos. Justamente por isso, a Reitoria questionou às Direções de Centro se elas gostariam de redistribuir, levando em consideração suas especificidades, seus orçamentos entre as duas modalidades de recurso. Assim, a Direção do CE poderia distribuir o montante de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) entre recurso de custeio e recurso de capital.

Em 19 de julho de 2021, foi realizada uma reunião extraordinária da Comissão Permanente de Assessoramento ao Planejamento Orçamentário e Financeiro do CE. Na ocasião, a Direção apresentou a possibilidade de se redistribuir a verba destinada ao CE entre recurso de custeio e recurso de capital. Os membros dessa Comissão, porém, tiveram muitas dúvidas sobre como fazer a redistribuição, haja vista não conhecerem as demandas de bens e serviços concretas dos setores. Visando sanar essas dúvidas, ficou combinado que os membros dessa Comissão buscariam se informar acerca das demandas de seus setores, e depois se reuniriam novamente para discutir a redistribuição do orçamento do CE. Hoje, 22 de julho de 2021, houve outra reunião entre a Comissão Permanente de Assessoramento ao Planejamento Orçamentário e Financeiro do CE. Agora, no II Fórum Ordinário do CE, a Direção apresenta o que se produziu até o momento.

Neste ano, houve um enfoque nos serviços de manutenção predial no CE. Esse tipo de serviço não precisará constar no orçamento do CE, ou seja, nenhum valor será abatido dos R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para o pagamento dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

serviços de manutenção predial. Isso se dá por conta do contrato que a Ufes celebrou com uma empresa para realizar esse tipo de prestação de serviço. Assim, esses gastos já estão previstos no orçamento da Administração Central.

A Direção, então, apresentou fotografias de obras que vêm sendo realizadas e de bens que foram adquiridos recentemente. À título de exemplo, mencionaram-se: as reformas de portas e janelas; as trocas de lâmpadas, azulejos e torneiras; a pintura de prédios; a chegada de novos equipamentos solicitados no ano passado (24 notebooks, 12 frigobares, ares-condicionados, ventiladores de teto, cafeteiras, cadeiras giratórias etc.); e a aquisição recente de materiais de escritório (cartolina, cadernos, canetas, apagadores, colas, grampos, luvas, mouses, panos de limpeza, pendrives, perfuradores etc.). Essa última aquisição de materiais de escritório, no valor aproximado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), também não será descontada do orçamento do CE, uma vez que se trata de compra realizada pela Administração Central.

A Direção também não se esqueceu da construção do novo auditório no prédio do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), possível graças à junção das antigas salas 18D e 19D. Ainda foram feitas menções às reformas que estão sendo feitas na Biblioteca do CE.

No que diz respeito especificamente ao CEI Criarte, destacam-se: a instalação de portas de alumínio; a pintura interna e externa da escola; a instalação de rodapés de granito; a padronização de interruptores; a reforma das grades dos solários; a troca de quadro de disjuntores; a manutenção da rampa de acesso ao refeitório; o reforço estrutural do telhado; a instalação de luminárias; e a reforma da cozinha.

Encerrada a apresentação das fotografias e o relatório de aquisições, a Direção questionou quais seriam os bens e serviços de aquisição prioritária. Conhecê-los permite ao CE empenhar o dinheiro para adquiri-los em 2022, já que talvez todo o montante não seja utilizado até dezembro deste ano.

Nas reuniões da Comissão Permanente de Assessoramento ao Planejamento Orçamentário e Financeiro do CE, discutiu-se a contratação de tradutores-intérpretes de língua de sinais para atuarem em refeições de grau, palestras, mesas-redondas etc.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

A Direção esclareceu que existe limite orçamentário para a contratação de pessoa física, e que tal contratação pode ocorrer por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). Uma vez contratada, a pessoa teria um banco de horas, previamente acordado, a cumprir com o Centro de Educação. A Direção pensa que o ideal não seria a utilização desse banco de horas em sala de aula, mas apenas em eventos virtuais.

Outra sugestão de empenho trazida pela Direção foi a publicação de livros digitais. No entanto, a viabilidade dessas publicações ainda precisaria ser conversada com a editora da Universidade, a Edufes.

Também sugeriu-se o empenho para a aquisição de brinquedos e jogos para o CEI Criarte e para a Licenciatura em Educação do Campo, que trabalha com projetos de ciranda.

Foi sugerido, ainda, empenho destinado a arcar com despesas envolvendo a manutenção de sites e blogs institucionais.

Por fim, sugestões foram feitas no sentido de resolver o problema de excesso de mosquitos nas dependências do CE. Uma delas envolvia a aquisição de velas de citronela, que repelem mosquitos. Por ser uma vela cara, teria que ser adquirida em atacado.

Ainda sobre o excesso de mosquitos, a Direção lembrou uma pesquisa desenvolvida por um professor do curso de Biologia a qual teria concluído ser impossível acabar com os mosquitos daquela região, uma vez que o espaço físico da Ufes é um aterro sobre um manguezal. Assim, fracassará qualquer proposta que vise sanar definitivamente esse problema, mas outras medidas seriam bem-vindas, como: velas repelentes, mosquiteiros, fumacê, cortinados etc.

Após, a Direção passou à apresentação de uma tabela com uma série de despesas correntes com as quais os setores do CE costumam arcar, totalizando a quantia de R\$ 289.890,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa reais) a ser abatida do recurso de capital, aquém do valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) previsto para esse tipo de recurso. Assim, seria preciso reduzir o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

recurso de capital para acrescentar em recurso de custeio. Então, a Direção sugeriu a seguinte redistribuição entre os dois tipos de recursos:

- Na modalidade recurso de custeio → **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);**
- Na modalidade recurso de capital → **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).**

Uma série de problemas menores passaram a ser apresentados pelos presentes no Fórum, como: mau contato de projetores em salas de aulas, tetos com infiltrações, esgoto exposto em frente a biblioteca, inundação do estacionamento quando chove etc. A maioria desses problemas já havia sido resolvido. O que ainda não pôde ser resolvido, a Direção respondeu que seria tratado assim que as prioridades do momento fossem sanadas.

Houve docentes preocupados com a contratação de tradutores-intérpretes de línguas de sinais, pois o atual governo suspendera a realização de concursos públicos para a nomeação desse cargo. A preocupação é no sentido de essa medida paliativa, que viria para resolver o problema do excesso de demanda dos intérpretes da Ufes, acabar tornando-se natural. Assim, os tradutores-intérpretes de línguas de sinais da Ufes poderiam acabar deixando de atender o CE, pois entenderiam que o CE tem seus próprios tradutores-intérpretes de línguas de sinais. Ademais, discutiu-se a contratação por RPA, sem precisar observar o regime celetista, suprimindo uma série de direitos dos trabalhadores.

Outra questão levantada foi: como pensar nos bens e serviços a serem empenhados sem saber se a Universidade segue na fase dois ou migra para a fase três do Plano de Contingência? Ora, se a Universidade decide pelo ensino híbrido, o CE vai precisar de certas demandas; mas se a Universidade decide manter o Earte, as demandas serão outras. A Direção minimizou explicando que muitos equipamentos de proteção individual (EPI's) virão do orçamento da Administração Central.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Como a contratação dos tradutores-intérpretes de línguas de sinais levantou muitas questões, a Direção sugeriu encaminhar o item no orçamento, deixando o recurso assegurado, e aprofundar a discussão internamente por meio de uma Comissão. A Direção informou, ainda, que já na segunda quinzena de agosto haverá eventos em que se poderia contar com os tradutores-intérpretes de línguas de sinais contratados, e se não houvesse a contratação provavelmente não haveria nenhum tradutor-intérprete de línguas de sinais nesses eventos, já que os servidores da Ufes responsáveis por prestar esse tipo de serviço estão azafamados. Tanto é assim que alguns docentes do curso de Pedagogia precisaram mudar o horário de suas aulas para que os tradutores-intérpretes de línguas de sinais pudessem atender os três alunos surdos do curso.

No debate desenvolvido, o fórum aprovou a destinação de recursos para contratação dos serviços de tradução e de interpretação em Língua de Sinais em termos emergenciais, apenas para o orçamento de 2021. Destacou-se a necessidade de construir uma discussão no âmbito de uma comissão ou de um grupo de trabalho específico, buscando saídas que não estejam na lógica voluntariado, da inexistência do serviço ou da contratação terceirizada. O Fórum do CE aprovou a composição de uma comissão que será responsável por aprofundar o debate e estabelecer os procedimentos para a contratação dos intérpretes, bem como os critérios para a utilização do trabalho desses/as tradutores e intérpretes de língua de sinais nas atividades de formação promovidas pelo CE.

Ofereceram-se para fazer parte dessa Comissão: Keila Cardoso Teixeira, Rogério Drago, Márcio da Costa Fonseca e Reginaldo Célio Sobrinho.

CONTRIBUIÇÕES DO CE PARA A MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE TRATA DA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO DA UFES

Como apenas o CEI Criarte e um departamento haviam se manifestado previamente, pediu-se a postergação desse ponto de pauta. A Direção acatou o pedido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

e reiterou a importância de os departamentos fazerem suas contribuições. Assim, ficou acordado que esse ponto será discutido em momento futuro em um Fórum Extraordinário.

POSICIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) ACERCA DA POSSIBILIDADE DE A UNIVERSIDADE MIGRAR PARA A FASE 3 DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Inicialmente, a Direção reconheceu que, em decorrência do envolvimento exigido pelas atividades remotas, toda a comunidade acadêmica se encontra esgotada. Reconheceu, ainda, que o CE tem enfrentado dificuldades para a realização do estágio supervisionado, dado o cenário atual, e isso prejudica a formação dos estudantes.

Após, a Direção apresentou um pedido da Reitoria. Esta solicita que os Centros de Ensino debatam acerca do avanço para a fase três do Plano de Contingência, de modo a subsidiar o voto de seus Diretores no Conselho Universitário.

O Comitê Operativo de Emergência para o Coronavírus da Ufes (COE-Ufes) recomenda a migração para a fase três do Plano de Contingência, mas compete ao Conselho Universitário decidir pela migração ou pela não migração.

A migração para a fase três implica na coexistência ou escalonamento de atividades do Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte) e de atividades presenciais, ou seja, implica na adoção do ensino híbrido. A adoção da fase três também significa o retorno presencial de atividades administrativas.

Acerca do Restaurante Universitário (RU), conquanto o Plano de Contingência autorize o seu funcionamento, mediante agendamento prévio, na fase três, a Reitoria já manifestou que não é viável o retorno das atividades do RU neste momento.

A Direção ressaltou a importância de não se confundir ensino híbrido com aulas presenciais. Nesse sentido, segue a redação, *ipsis litteris*, do art. 1º, § 2º, I, da Resolução n.º 20/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

O ensino híbrido será restrito à carga horária prática das disciplinas teórico-práticas e/ou práticas que requeiram laboratórios especializados e/ou trabalhos de campo.

Assim, não são as atividades presenciais de ensino que devem retornar na fase três, mas sim as atividades laboratoriais e práticas.

Para a Direção, não seria adequado migrar para a fase três do Plano de Contingência até o término do semestre em curso, pelos seguintes motivos:

(i) É necessário adequar as condições físicas e sanitárias das dependências do complexo do Centro de Educação;

(ii) Está incompleto o processo de imunização da comunidade acadêmica;

(iii) Existem atividades práticas/laboratoriais que são realizadas em escolas da Educação Básica ou outros espaços educativos, ou seja, espaços cujas condições de biossegurança não são avaliadas e monitoradas pela Ufes e para as quais deverá ser realizado deslocamento, especialmente por transporte público;

(iv) Existem restrições orçamentárias derivadas da destinação dos recursos aprovados pela LOA – 2020;

(v) Muitos discentes que não vivem na Grande Vitória retornaram às suas cidades com a expectativa de que o semestre fosse ser todo ministrado em conformidade com o Earte;

(vi) Os planos de ensino elaborados pelos docentes foram acordados com os estudantes quando da matrícula, em modalidade remota, o que confere uma relação recíproca de realização das atividades acadêmicas da graduação e da pós-graduação.

Por tudo isso, a proposta do CE é no seguinte sentido: manter a Universidade na fase dois do Plano de Contingência até o final do semestre corrente, quando só então deverão ser retomadas as discussões de migração para fase três. Ademais, recomenda-se a constituição imediata de um grupo de trabalho ou de uma comissão para analisar as condições objetivas e planejar as ações de migração para fase três,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

inclusive quanto às atividades administrativas, acadêmicas e de estágio supervisionado.

Após esses entendimentos, a reunião do Fórum foi encerrada às 17h28. Este relatório, após apreciação e aprovação do Conselho Departamental do Centro de Educação, será assinado pelo coordenador.

DOCUMENTOS ANEXOS

Anexo I: Manutenção Predial do Centro de Educação

Anexo II: Solicitação de Demanda de Compra

Anexo III: Planilha Orçamentária do Centro de Educação – 2021

Anexo IV: Migração para a Fase 3 do Plano de Contingência (Slides)

Vitória, 22 de julho de 2021

Reginaldo Célio Sobrinho

Coordenador do Fórum do Centro de Educação

MANUTENÇÃO PREDIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

CE/UFES

Gestão: Reginaldo Célio Sobrinho/ Andrea Grijó



CENTRO DE EDUCAÇÃO

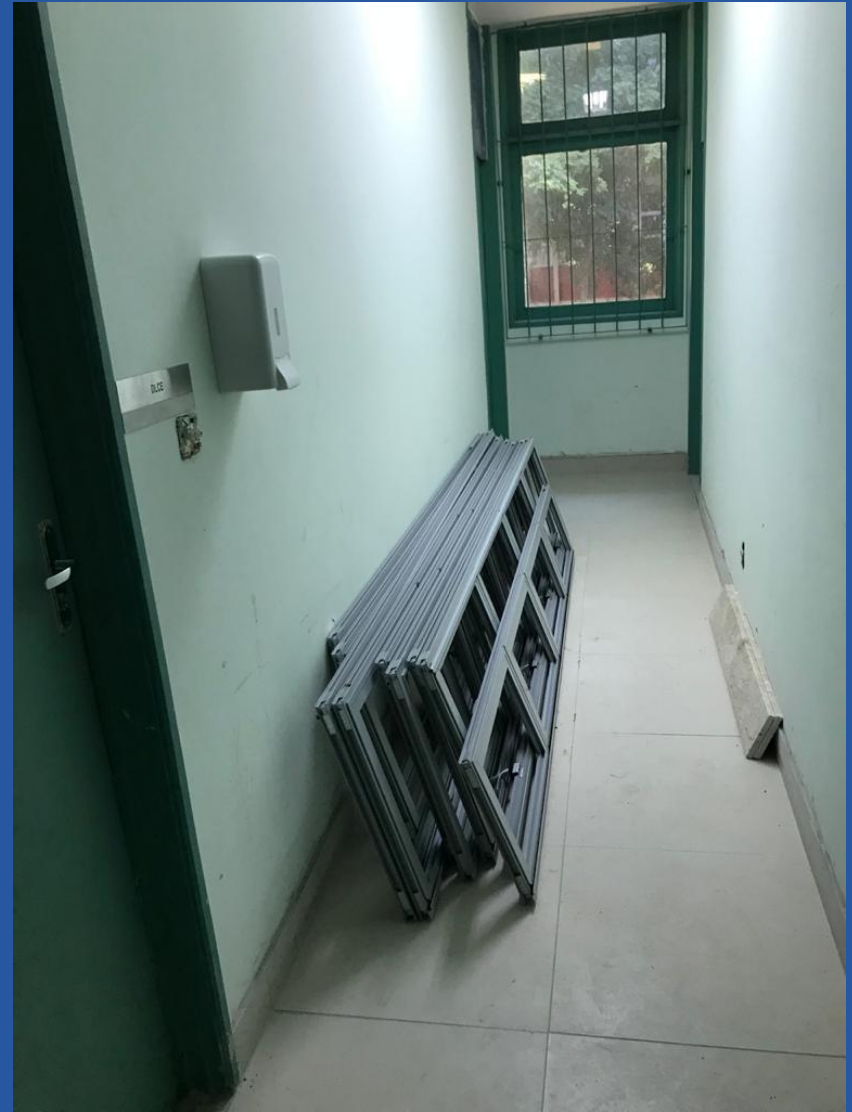
UM POUCO DA NOSSA REFORMA

NOS ESPAÇOS EXTERNOS

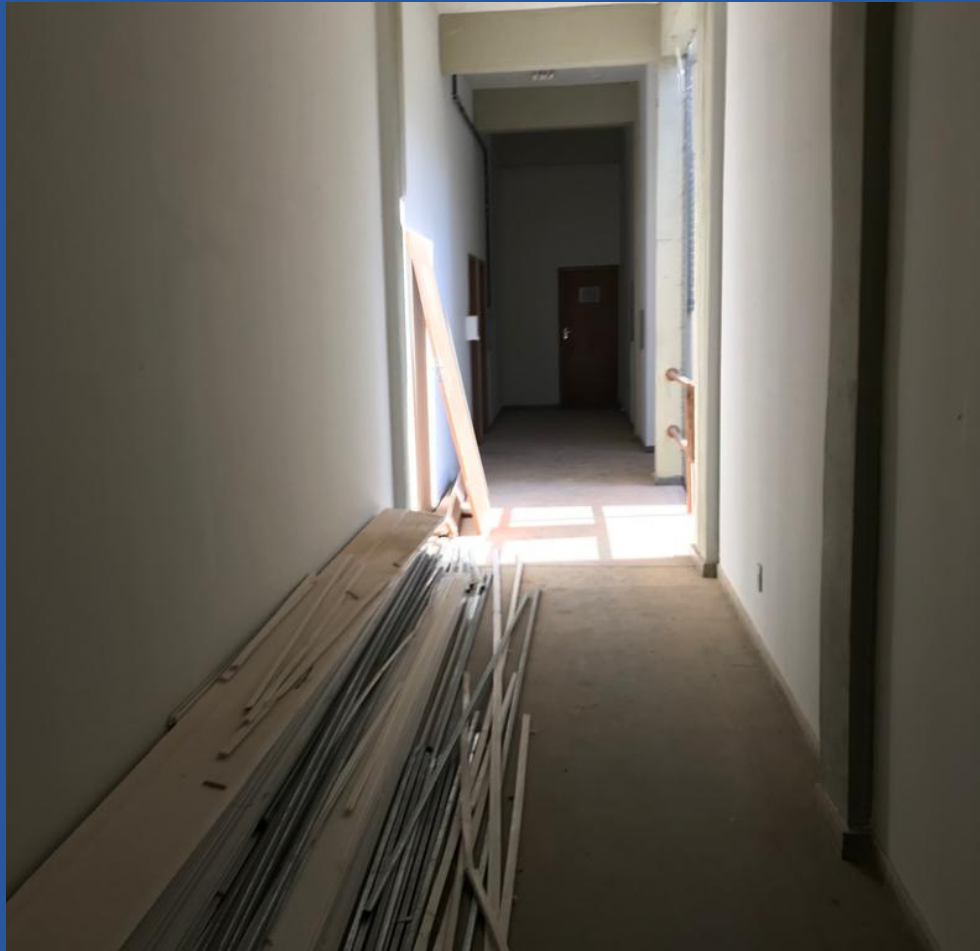


NOS ESPAÇOS EXTERNOS

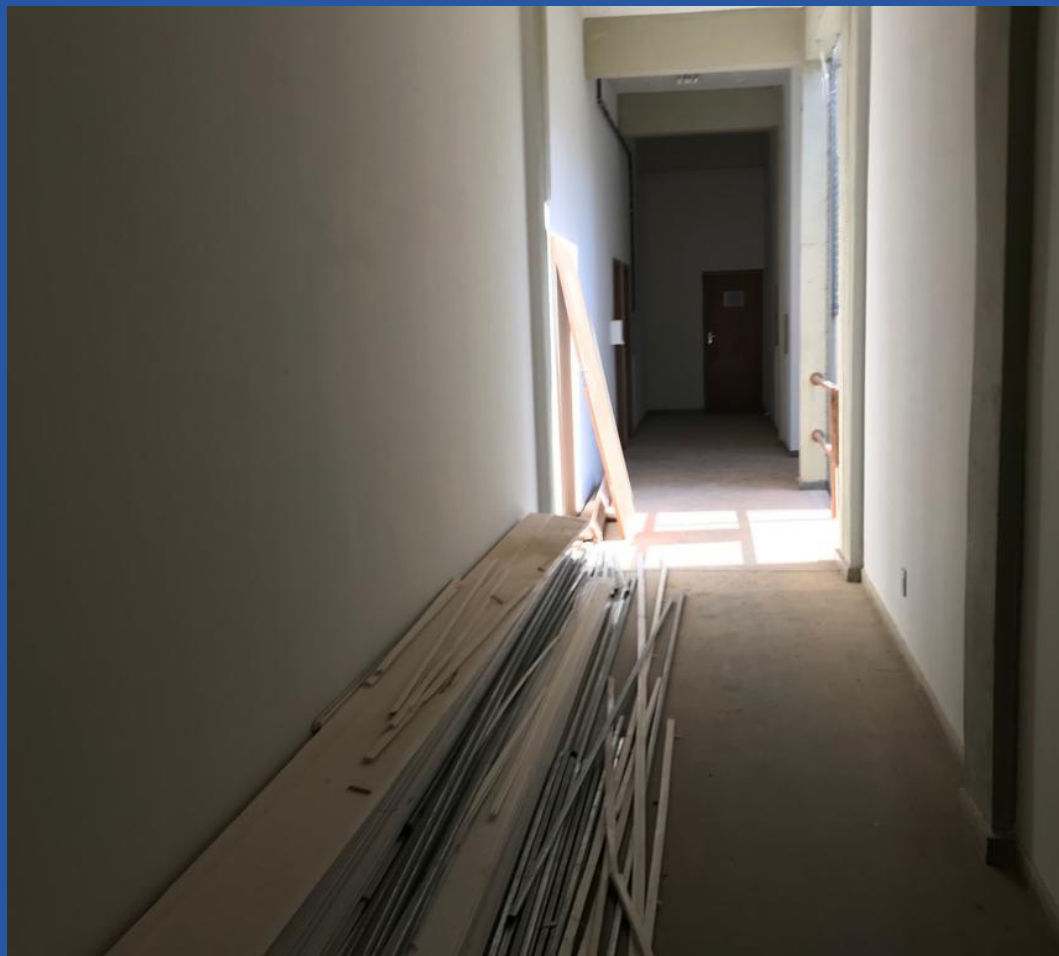




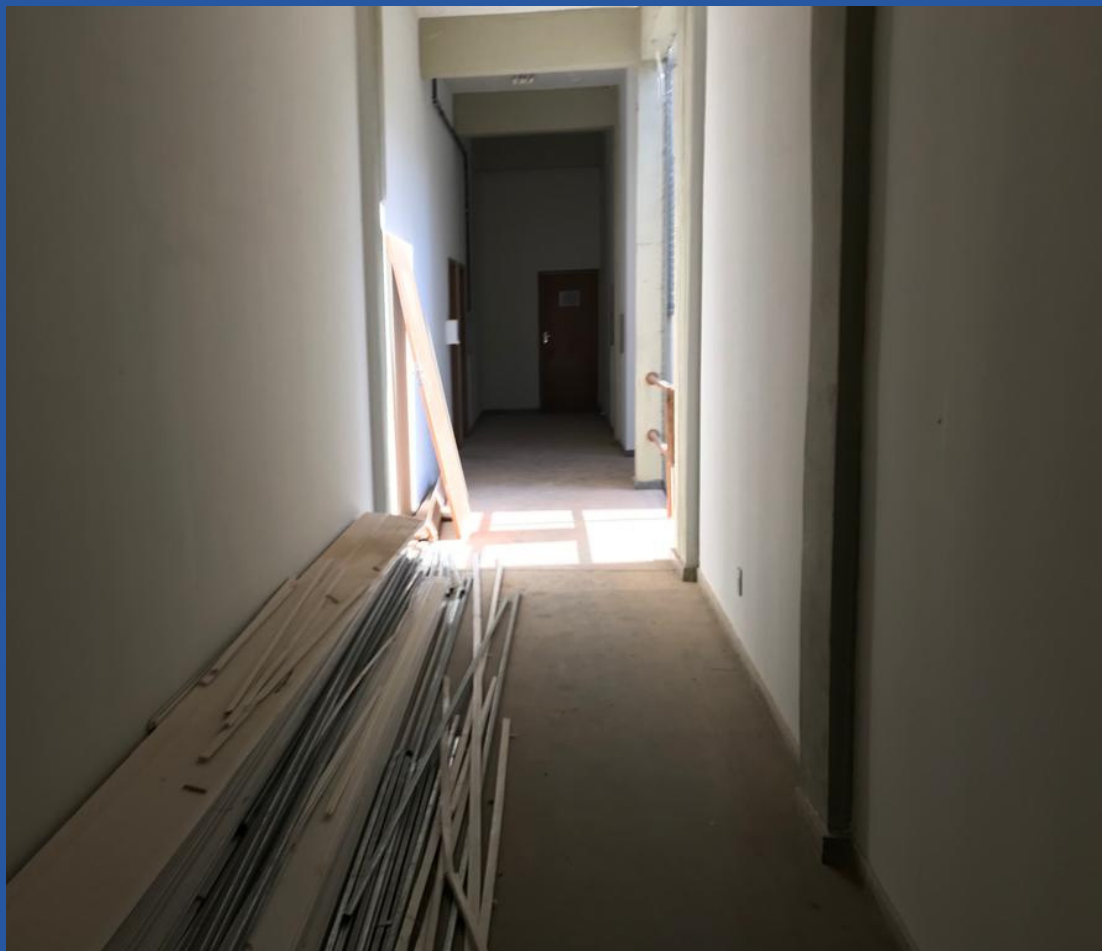
NOS ESPAÇOS INTERNOS



NOS ESPAÇOS INTERNOS



NOS ESPAÇOS INTERNOS



NOS ESPAÇOS INTERNOS



NOS ESPAÇOS INTERNOS



NOS ESPAÇOS INTERNOS



COMPRA DE EQUIPAMENTOS



CEI CRIARTE-CE/UFES

UM POUCO DA NOSSA REFORMA

SALAS DE AULA

TROCA DO PISO



SALAS DE AULA

INSTALAÇÃO DE PISO MAIS CLARO



SALAS DE AULA

Troca das portas de madeira

(comprometidas pela exposição às ações do tempo e pelo ataque de insetos e fungos, as básculas não abrem, os trincos estão enferrujados)



SALAS DE AULA

Instalação de portas de alumínio



SALAS DE AULA

PINTURA/INSTALAÇÃO DE SOLEIRAS E RODAPÉS DE GRANITO



SALAS DE AULA

TROCA DE TODAS AS LUMINÁRIAS / PADRONIZAÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS



PINTURA DA PARTE INTERNA



PINTURA DA FACHADA E ÁREA EXTERNA



NOS SOLÁRIOS

MANUTENÇÃO DAS GRADES/ PINTURA



CASINHAS DO PÁTIO

MANUTENÇÃO DA ANTIGA E CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA



NA ÁREA DO REFEITÓRIO

TROCA DO QUADRO DE DISJUNTORES



NA ÁREA DO REFEITÓRIO

MELHORIA/MANUTENÇÃO DA RAMPA DE ACESSO AO PÁTIO



NA ÁREA DO REFEITÓRIO

REFORÇO ESTRUTURAL E TROCA DO TELHADO ANTIGO



NA ÁREA DO REFEITÓRIO

TELHAS TERMOACÚSTICAS INSTALADAS ESSA SEMANA



REFORMA DA COZINHA

INICIOU NO DIA 09/07 (EM ANDAMENTO)



- O calendário da UASG está fechado. Não será possível alterar ou enviar a solicitação

Solicitação de Demanda de Compra

Filtro

Código SIE

Descrição

Resultado da Busca (Itens Encontrados)

Ações	Cod. SIE	Item	Vi. Unit.
Use o filtro para encontrar os itens.			

Itens Adicionados						
Ações	Item	Prioridade	Quant.	Vi. Unit.	Total	Soli
	APAGADOR QUADRO BRANCO (Cod. SIE: 2057)	Alta	30	R\$ 7,32	R\$ 219,60	LC
	ÁLCOOL ETÍLICO (Cod. SIE: 972)	Alta	60	R\$ 71,08	R\$ 4.264,80	LC
	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL (Cod. SIE: 973)	Alta	24	R\$ 5,67	R\$ 136,08	LC
	BORRACHA APAGADORA ESCRITA (Cod. SIE: 188)	Alta	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00	LC
	Cabo HDMI 2.0 com 3 m (Cod. SIE: 319261)	Alta	30	R\$ 21,40	R\$ 642,00	LC
	Cabo HDMI 2.0 de 10 m (Cod. SIE: 325280)	Alta	5	R\$ 79,48	R\$ 397,40	LC
	CAIXA SOM (Cod. SIE: 319542)	Alta	10	R\$ 241,96	R\$ 2.419,60	LC
	CARTOLINA (Cod. SIE: 322788)	Alta	50	R\$ 0,89	R\$ 44,50	LC
	CARTOLINA (Cod. SIE: 279)	Alta	20	R\$ 1,06	R\$ 21,20	LC
	CARTOLINA (Cod. SIE: 278)	Alta	50	R\$ 0,86	R\$ 43,00	LC
	CARTOLINA (Cod. SIE: 284)	Alta	50	R\$ 0,73	R\$ 36,50	LC
	CARTOLINA (Cod. SIE: 282)	Alta	50	R\$ 1,07	R\$ 53,50	LC
	CARTOLINA (Cod. SIE: 281)	Alta	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00	LC

CADERNO (Cod. SIE: 195)	Alta	20	R\$ 3,63	R\$ 72,60	LC
CADERNO (Cod. SIE: 197)	Alta	10	R\$ 6,40	R\$ 64,00	LC
'CAIXA ARQUIVO' (Cod. SIE: 200)	Alta	50	R\$ 2,41	R\$ 120,50	LC
CANETA ESFEROGRÁFICA (Cod. SIE: 225)	Alta	200	R\$ 0,91	R\$ 182,00	LC
CANETA ESFEROGRÁFICA (Cod. SIE: 226)	Alta	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00	LC
CANETA ESFEROGRÁFICA (Cod. SIE: 227)	Alta	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00	LC
CANETA MARCA-TEXTO (Cod. SIE: 233)	Alta	60	R\$ 1,27	R\$ 76,20	LC
COPO DESCARTÁVEL (Cod. SIE: 1173)	Alta	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00	LC
COLA (Cod. SIE: 307)	Alta	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50	LC
COLA (Cod. SIE: 317)	Alta	10	R\$ 13,31	R\$ 133,10	LC
DESODORIZADOR SANITÁRIO (Cod. SIE: 1006)	Alta	24	R\$ 8,76	R\$ 210,24	LC
DETERGENTE (Cod. SIE: 1007)	Alta	50	R\$ 1,79	R\$ 89,50	LC
ESFREGÃO (Cod. SIE: 1022)	Alta	50	R\$ 3,87	R\$ 193,50	LC
ESPONJA LIMPEZA (Cod. SIE: 1028)	Alta	30	R\$ 0,67	R\$ 20,10	LC
ESTILETE (Cod. SIE: 430)	Alta	25	R\$ 5,39	R\$ 134,75	LC
EXTENSÃO ELÉTRICA (Cod. SIE: 10049)	Alta	20	R\$ 34,76	R\$ 695,20	LC
FITA ADESIVA (Cod. SIE: 457)	Alta	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00	LC
FITA DUPLA-FACE, EM ACETADO, TAM. 12MM X 30M.UNIDADE. (Cod. SIE: 441)	Alta	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00	LC
FLANELA (Cod. SIE:			R\$		

1033)	Alta	30	1,21	R\$ 36,30	LC
GARRAFA TÉRMICA (Cod. SIE: 1199)	Alta	8	R\$ 30,77	R\$ 246,16	LC
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (Cod. SIE: 6782)	Alta	10	R\$ 90,45	R\$ 904,50	LC
GRAMPEADOR (Cod. SIE: 487)	Alta	15	R\$ 23,21	R\$ 348,15	LC
GRAMPO para grampeador, 26 x 6. Tipo de arame: cobreado. Caixa com 1.000 unidades. (Cod. SIE: 490)	Alta	30	R\$ 9,41	R\$ 282,30	LC
GRAMPEADOR (Cod. SIE: 18785)	Alta	15	R\$ 11,59	R\$ 173,85	LC
GUARDANAPO DE PAPEL (Cod. SIE: 1256)	Alta	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00	LC
LÁPIS CÓPIA (Cod. SIE: 523)	Alta	200	R\$ 0,22	R\$ 44,00	LC
LENÇOL DESCARTÁVEL (Cod. SIE: 321466)	Alta	20	R\$ 15,33	R\$ 306,60	LC
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (Cod. SIE: 19091)	Alta	10	R\$ 18,49	R\$ 184,90	LC
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (Cod. SIE: 6017)	Alta	10	R\$ 18,49	R\$ 184,90	LC
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (Cod. SIE: 6016)	Alta	5	R\$ 18,49	R\$ 92,45	LC
Mouse padrão com interface USB Mouse com dois botões (Cod. SIE: 8130)	Alta	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	LC
ORGANIZADOR (Cod. SIE: 205)	Alta	20	R\$ 20,45	R\$ 409,00	LC
ORGANIZADOR (Cod. SIE: 205)	Alta	20	R\$ 20,45	R\$ 409,00	LC
PAPEL ALMAÇO (Cod. SIE: 322809)	Alta	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00	LC
PAPEL HIGIÊNICO (Cod. SIE: 23221)	Alta	90	R\$ 2,05	R\$ 184,50	LC
PAPEL HIGIÊNICO (Cod.			R\$	R\$	

SIE: 23222)	Alta	350	30,76	10.766,00	LC
PANO LIMPEZA (Cod. SIE: 1085)	Alta	25	R\$ 6,38	R\$ 159,50	LC
PAPEL AUTO-ADESIVO (Cod. SIE: 570)	Alta	5	R\$ 68,07	R\$ 340,35	LC
PAPEL SULFITE (Cod. SIE: 566)	Alta	350	R\$ 16,04	R\$ 5.614,00	LC
TOALHA DE PAPEL (Cod. SIE: 1044)	Alta	300	R\$ 9,63	R\$ 2.889,00	LC
PAPEL VERGÊ (Cod. SIE: 587)	Alta	10	R\$ 17,55	R\$ 175,50	LC
PAPEL VERGÊ (Cod. SIE: 594)	Alta	10	R\$ 18,76	R\$ 187,60	LC
PAPEL VERGÊ (Cod. SIE: 322844)	Alta	10	R\$ 18,76	R\$ 187,60	LC
PAPEL VERGÊ (Cod. SIE: 322845)	Alta	10	R\$ 18,76	R\$ 187,60	LC
Pen Drive de 128 Gbytes. (Cod. SIE: 8219)	Alta	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	LC
Pen Drive USB 2.0 de 64 Gbytes (Cod. SIE: 8269)	Alta	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	LC
PERFURADOR de papel metálico, com 2 furos; para perfuração de mínimo de 20 folhas de gramatura 75g/m². (Cod. SIE: 749)	Alta	30	R\$ 10,49	R\$ 314,70	LC
PILHA (Cod. SIE: 319509)	Alta	100	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00	LC
PILHA (Cod. SIE: 19067)	Alta	100	R\$ 4,68	R\$ 468,00	LC
PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO (Cod. SIE: 759)	Alta	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00	LC
PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO (Cod. SIE: 760)	Alta	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00	LC
PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO (Cod. SIE: 762)	Alta	25	R\$ 4,98	R\$ 124,50	LC
PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE (Cod. SIE: 777)	Alta	25	R\$ 10,02	R\$ 250,50	LC

ORGANIZADOR (Cod. SIE: 1454)	Alta	2	R\$ 43,20	R\$ 86,40	LC
RÉGUA COMUM (Cod. SIE: 789)	Alta	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50	LC
LENÇOL DESCARTÁVEL (Cod. SIE: 322695)	Alta	100	R\$ 7,14	R\$ 714,00	LC
RODO (Cod. SIE: 1058)	Alta	5	R\$ 11,80	R\$ 59,00	LC
SABAO LIQUIDO (Cod. SIE: 325697)	Alta	300	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00	LC
SACO PLÁSTICO LIXO (Cod. SIE: 1067)	Alta	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00	LC
SACO PLÁSTICO LIXO (Cod. SIE: 1076)	Alta	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00	LC
Teclado USB Teclado com 109 teclas, interface USB, (Cod. SIE: 8272)	Alta	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00	LC
TESOURA (Cod. SIE: 807)	Alta	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	LC
Disponível: R\$ 12.038,73			Total Utilizado: R\$ 63.435,73		
75.					
Unidade Gestora: Centro de Educação - CE					

SOLICITAÇÃO DE COMPRA SETORES DO CE + CRIARTE 2021

Despesas Correntes (Consumo de Materiais e Serviços)					
Código	Item	Setor	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado (R\$)
	Serviço de Montagem de site para o Centro de Memória	LAUFES	1	R\$ 2.000,00	2.000,00
	Serviço elétrico	LIGCE	1	R\$ 10.000,00	10.000,00
	Serviço instalação acessório/reparos	LIGCE	1	R\$ 3.000,00	3.000,00
	Serviço instalação acessório/reparos	LIGCE	1	R\$ 15.000,00	15.000,00
	Serviço instalação acessório/reparos	LIGCE	1	R\$ 3.000,00	3.000,00
	Serviço Manutenção Ar condicionado	LIGCE	1	R\$ 3.500,00	3.500,00
	Serviço de instalação de ventiladores de teto	LIGCE	2	R\$ 500,00	1.000,00
	Serviço Publicação de livros	PPGMPE	1	R\$ 102.000,00	102.000,00
	Suprimento informática	PPGE	10	R\$ 25,00	250,00
	Extensão elétrica	secretaria dos colegiados	4	R\$ 50,00	200,00
	Álcool em Gel a 70%	CRIARTE	30	R\$ 8,00	240,00
	Álcool líquido a 70%	CRIARTE	30	R\$ 8,00	240,00
	Bolinhas de Plástico coloridas	CRIARTE	2	R\$ 100,00	200,00
	Borrifadores para álcool líquido	CRIARTE	20	R\$ 9,00	180,00
	Brinquedos	CRIARTE	1	R\$ 10.000,00	10.000,00
	Caixas/cestos/potes para organização de materiais na sala de aula	CRIARTE	5	R\$ 61,00	305,00
	Cola glitter	CRIARTE	10	R\$ 10,00	100,00
	Arco/Bambolê. Conjunto com 12 unidades de cores variadas de Arco/bambolê de PVC Com selo do Inmetro	CRIARTE	12	R\$ 58,33	699,96
	Copos descartáveis	CRIARTE	12	R\$ 6,66	79,92
	Cortinas para sala multiuso, biblioteca, sala dos servidores	CRIARTE			-
	Dispensers de álcool	CRIARTE	10	R\$ 40,00	400,00
	Etiqueta identificadora plástico para chaves	CRIARTE	1	R\$ 60,00	60,00
	Filtro de Linha - Tomada - extensão	CRIARTE	10	R\$ 60,00	600,00
	Grampeador	CRIARTE	10	R\$ 15,00	150,00
	Livros	CRIARTE			-
	Máscara infantil descartável - Tripla Proteção	CRIARTE	20	R\$ 50,00	1.000,00

Planilha4

Máscaras PFF2 para os servidores	CRIARTE	26	R\$ 50,00	1.300,00
Massinha de Modelar cm 12 cores	CRIARTE	50	R\$ 6,00	300,00
Microfone sem fio	CRIARTE	2	R\$ 400,00	800,00
Molduras de quadro A3 para exposições com trabalhos das crianças	CRIARTE	10	R\$ 17,00	170,00
Molduras de quadro A4 para exposições com trabalhos das crianças	CRIARTE	10	R\$ 17,00	170,00
Mouse pad	CRIARTE	5	R\$ 15,00	75,00
Pacotes borrachinha para dinheiro	CRIARTE	10	R\$ 14,00	140,00
Pacotes de palito de picolé	CRIARTE	30	R\$ 3,33	99,90
Papel A3 branco	CRIARTE	6	R\$ 50,00	300,00
Papel A4 colorido	CRIARTE	20	R\$ 10,25	205,00
Papel cartão AZUL	CRIARTE	3	R\$ 3,00	9,00
Papel Cartão PRETO	CRIARTE	3	R\$ 3,00	9,00
Papel Cartão ROSA	CRIARTE	3	R\$ 3,00	9,00
Papel cartolina colorido	CRIARTE	100	R\$ 1,20	120,00
Papel cenário	CRIARTE	3	R\$ 142,00	426,00
Papel Couche Fosco de A3	CRIARTE	10	R\$ 54,00	540,00
Papel Couche Fosco de A4	CRIARTE	10	R\$ 54,00	540,00
Papel crepon colorido	CRIARTE	100	R\$ 1,60	160,00
Papel toalha	CRIARTE	40	R\$ 6,00	240,00
Perfurador para encadernação	CRIARTE	1	R\$ 500,00	500,00
Petecas	CRIARTE	25	R\$ 25,00	625,00
Pincel para quadro branco (preto, vermelho e azul)	CRIARTE	6	R\$ 486,00	2.916,00
Pincel Permanente	CRIARTE	2	R\$ 35,00	70,00
Potes tinta guache	CRIARTE	70	R\$ 9,00	630,00
Quadros brancos	CRIARTE	5	R\$ 149,00	745,00
Rolinhos de espuma para pintura	CRIARTE	20	R\$ 5,00	100,00
Suprte TV	CRIARTE	1	R\$ 70,00	70,00
Tecidos variados (exceto TNT que já tem)	CRIARTE	10	R\$ 12,00	120,00
Telas para pintura	CRIARTE	140	R\$ 7,50	1.050,00
Telas para pintura	CRIARTE	140	R\$ 5,50	770,00
Termômetros	CRIARTE	2	R\$ 135,00	270,00
Tesoura grande	CRIARTE	10	R\$ 12,00	120,00
Papel A4 branco	PPPGE	50	R\$ 18,00	900,00
Detergente	PPPGE	40	R\$ 1,90	76,00
Sabonete líquido	PPPGE	24	R\$ 25,00	600,00
Pastas suspensas	PPPGE	2	R\$ 160,00	320,00
Caixa para arquivo morto	PPPGE	30	R\$ 7,90	237,00
Visor para pasta suspensa	PPPGE	2	R\$ 21,00	42,00
Contratação Intérpretes LIBRAS	CE	1	R\$ 17.600,00	17.600,00
Bolsistas	CE	1	R\$ 4.000,00	4.000,00
Material de Consumo	CE	1	R\$ 62.644,00	62.644,00
Instalação Ar condicionado	CE	1	R\$ 5.559,00	5.559,00

Planilha4

	Manutenção ar condicionado	CE	1	R\$ 10.422,00	10.422,00
	Tenda Gazebo 195x195cm Branca	Ledoc	1	R\$ 189,00	189,00
	Teatro de fantoche Fantoches 99x80cm colorida	Ledoc	1	R\$ 141,00	141,00
	Conjunto de fantoches de família negra 7 peças	Ledoc	1	R\$ 115,00	115,00
	Conjunto de fantoches de família branca 7 peças	Ledoc	1	R\$ 115,00	115,00
	Cavalos de balanço - altura do piso ao assento: 51 cm - altura do piso a cabeça: 68 cm - comprimento do focinho a bunda: 68 cm - comprimento do balanço: 68 cm - largura do balanço: 23 cm - peso: aproximadamente 07 kg	Ledoc	2	R\$ 340,00	680,00
	Jogos de mesinhas com cadeiras coloridas. Mesa: Altura: 56,5 cm Largura: 104 cm Comprimento: 104 cm Cadeira: Altura: 60 cm Altura do assento até o chão: 33 cm	Ledoc	2	R\$ 1.650,00	3.300,00
	Caixas organizadoras - Kit 6 Caixas Organizadoras Preta 56 Litros c/ Travas	Ledoc	6	R\$ 245,00	1.470,00
	Colchonetes- Kit 10 Colchonetes Solteiro 190x60cm	Ledoc	10	R\$ 232,00	2.320,00
	Bolas grandes de plástico e resistentes	Ledoc	4	R\$ 160,00	640,00
	Livro de plástico e/ou de pano	Ledoc	6	R\$ 180,00	1.080,00
	Livros de literatura infantil	Ledoc	6	R\$ 250,00	1.500,00
	Dominó colorido de animais - Confeccionado em MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm Pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm; lacrada com película de P.V.C; encolhível	Ledoc	1	R\$ 30,00	30,00
	Domino de profissões- 40 peças em madeira	Ledoc	1	R\$ 40,00	40,00
	Jogo de memória – 30 peças em madeira	Ledoc	1	R\$ 45,00	45,00
	Quebra-cabeças de madeira - Confeccionado em MDF composto por 7 peças pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica	Ledoc	1	R\$ 25,00	25,00

Planilha4

	Lego - LEGO Classic Caixa Média de Peças Criativas - 484 Peças	Ledoc	1	R\$ 189,00	189,00
	Conjunto de blocos lógicos de madeira 48 peças	Ledoc	1	R\$ 46,00	46,00
	Caminhão Cegonha Roma Petroleum Material: plásticos	Ledoc	2	R\$ 86,00	172,00
	Caçamba- tipo caminhão infantil. Material plástico.	Ledoc	2	R\$ 64,00	128,00
	Trator infantil- material plástico	Ledoc	2	R\$ 58,00	116,00
	Bolicho de plástico com seis pinos e duas bolas	Ledoc	2	R\$ 58,00	116,00
	Bandinha rítmica infantil- 20 instrumentos musicais	Ledoc	1	R\$ 668,21	668,21
	Fantasia infantil- gênero masculino. Material: tecido colorido. 04 heróis.	Ledoc	4	R\$ 150,00	600,00
	Fantasia infantil- gênero feminino. Material: tecido colorido. 04 heroínas.	Ledoc	4	R\$ 150,00	600,00
	Bonecas negras: Altura: 40.00 cm Largura: 30.00 cm Comprimento: 15.00 cm Peso: 600 g	Ledoc	3	R\$ 240,00	720,00
	Bonecas brancas: Altura: 40.00 cm Largura: 30.00 cm Comprimento: 15.00 cm Peso: 600 g	Ledoc	3	R\$ 240,00	720,00
	Lápis cera de ponta grossa Medidas Aproximadas Da Embalagem: Altura: 17,8cm x Largura: 13,2cm x Profundidade: 2cm	Ledoc	5	R\$ 125,00	625,00
	Lápis de cor – caixa com 24	Ledoc	5	R\$ 140,00	700,00
	Papel atômico	Ledoc	1	R\$ 68,00	68,00
	Rolo Papel Pardo Kraft 90 Cm X 10 Metros Para Embalagem	Ledoc	1	R\$ 35,00	35,00
	Extensão Elétrica Force Line com 5 Tomadas 10A 2P+T Branca Bivolt 5M A Extensão Elétrica Force Line, na cor branca, possui capacidade para 5 tomadas, 10 amperes,	Ledoc	1	R\$ 50,00	50,00
	Materiais de Expediente:	NEDI; NEPECES	1	R\$ 2.119,70	2.119,70
	Total alocado				289.566,69
	Saldo em Despesas Correntes				-R\$ 159.007,69

Despesas de Capital

Código	Item	Setor	Quantidade	Valor unitário estimado	Valos total estimado (R\$)
	Computador Desktop	LAUFES	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
	Notebook	LAUFES	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	Kit de iluminação para estúdio	LAUFES	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
	Software	LAUFES	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Kit Fundo infinito móvel	LAUFES	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Kit Rebatedor/difusor	LAUFES	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	HD Externo	LAUFES	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
	Sistema de microfone sem fio	LAUFES	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
	Mobiliário	LAUFES	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Ventilador de Teto	LIGCE; PPGE	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Notebook	PPGMPE	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
	Software	PPGMPE	3	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00
	Teclado p/ Baixa visão	PPGMPE	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
	Software	PPGMPE	2	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
	Lupa eletrônica de mão	PPGMPE	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
	Digitalizador e leitor com voz (2x)	PPGMPE, Graduação	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
	Bebedouro	PPGE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	Bebedouro	PPGE	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
	Notebook	PPGE	2	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00
	Computador Desktop c/ Monitor	PPGE	1	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
	Nobreak	PPGE (15) Secretaria dos colegiados (6)	21	R\$ 600,00	R\$ 12.600,00
	Smartv	PPGE	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	Mesa redonda para reunião com 6 cadeiras	secretaria dos colegiados	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	GAVETEIRO	secretaria dos colegiados	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00

Planilha3

	Apoio De Pé Base Em Mdf	secretaria dos colegiados	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
	Armário	secretaria dos colegiados	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
	Micro-ondas	secretaria dos colegiados	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
	Frigobar	secretaria dos colegiados	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	Cadeira giratória	secretaria dos colegiados	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
	Computador Desktop	secretaria dos colegiados	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
	Webcam	secretaria dos colegiados	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
	Projeto	secretaria dos colegiados	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	Notebook	secretaria dos colegiados	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
	Caixa de som	secretaria dos colegiados	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
	Caixa de som	CRIARTE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	HD Externo	CRIARTE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
	Máquina Guilhotina	CRIARTE	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
	Máquina Plastificadora	CRIARTE	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
	Projeto	CRIARTE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	Sofá	CRIARTE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	Web cam para computadores	CRIARTE	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
	Kit completo Webconferência	CE	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
	Computador Desktop	Biblioteca	7	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00
	Computador Desktop	NEDI	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
	Notebook	NEDI	2	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00
					R\$ 0,00
	Total alocado				289.890,00
	Saldo em Despesas de capital				R\$ 160.110,00

Migração para Fase 3 do Plano de Contingência

Fórum do Centro de Educação

- ✓ Discutir e deliberar acerca do avanço para a Fase 3 do Plano de Contingência da UFES.
- ✓ Subsidiar o voto do representante do Centro de Educação no Conselho Universitário.



RECOMENDAÇÃO DO COE-UFES

O COE, órgão consultivo da Ufes, considera que os dados epidemiológicos que vêm sendo apresentados pelo Governo do Estado do Espírito Santo, reunidos neste Boletim e anteriores, registram queda de todas as taxas dos indicadores referentes à pandemia de covid-19, o que aponta para a possibilidade de retorno gradual e seguro das atividades presenciais, observadas as condições descritas no Plano de Biossegurança da Ufes.

Esse comportamento dos dados vem se manifestando nas últimas quatro semanas, o que converge para a orientação da OMS (2020) de que as análises das alterações nas tendências dos indicadores da pandemia considerem o período entre duas e três semanas, a fim de identificar se as mudanças foram consistentes ou ocorreram apenas oscilações temporárias. Nessa análise deve-se considerar o comportamento da doença em nível internacional, nacional e local, como o COE vem fazendo em todas as suas avaliações.

Tendo em vista os dados epidemiológicos analisados e as particularidades sociais e geográficas do estado do Espírito Santo e do Brasil, o COE-Ufes **RECOMENDA** à gestão da Universidade **avançar para a Fase 3 do Plano de Contingência da Ufes.**

Destacamos que, a situação de pandemia ainda não está totalmente sob controle no Brasil e no estado do Espírito Santo, havendo necessidade de mantermos vigilância permanente a todos os indicadores epidemiológicos analisados na evolução da covid-19.

Plano de Contingência



PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UFES EM TEMPOS DE COVID-19

FASE 3: EARTE + PRESENCIAL

[PARÂMETRO PARA A TRANSIÇÃO DE FASE: A SER DEFINIDO PELO COE E APROVADO PELAS INSTÂNCIAS COMPETENTES].

Mediante normativa dos órgãos competentes:

- i) *dar início ao formato de ensino híbrido, escalonando-se o retorno presencial dos estudantes, ou seja, a convivência do Earte com o presencial (nas devidas condições de segurança);*
- ii) *destinar as atividades presenciais prioritariamente às disciplinas práticas e laboratoriais;*
- iii) *retomar os serviços administrativos em formato híbrido, observando-se as determinações previstas no Plano de Biossegurança e no item 3.6 deste Plano de Contingência; e*
- iv) *autorizar o funcionamento dos restaurantes universitários mediante agendamento prévio. Essa etapa, conforme demonstra a Figura 17, deverá ser acompanhada de avaliação contínua.*

Plano de Biossegurança

- A. O retorno das atividades deverá ser escalonado, partindo de 40% até, no máximo, 70-80% da sua capacidade, pois os estudos apontam para a possibilidade de novas ondas da COVID-19 até que uma vacina seja produzida.
- B. Esse retorno deverá ser acompanhado utilizando como parâmetro o número de indivíduos da comunidade acadêmica que apresentam sinais e sintomas respiratórios e atestados médicos com o CID da doença.
- C. Um grupo de trabalho de biossegurança deverá ser criado em cada campus para acompanhar o retorno das atividades, bem como para propor ações específicas atendendo as especificidades de cada local. Os grupos serão assessorados pelo COE-Ufes.
- D. Diante das medidas gerais que serão aqui apresentadas, cada pró-reitoria e cada direção de centro deverá estabelecer seu plano local de retorno de acordo com suas especificidades.

Definição de Ensino Híbrido

Resolução 20/2021 CEPE

§ 2º O ensino híbrido caracteriza-se por mesclar metodologias de ensino aprendizagem presenciais e do Earte.

I. O ensino híbrido será **restrito** à carga horária prática das disciplinas teórico-práticas e/ou práticas que requeiram laboratórios especializados e/ou trabalhos de campo.

DLCE	DEPS	PPGE	LEDOC	DEPS	PEDAGOGIA
Estágios Supervisionados	Estágios Supervisionados	Estágio em Pesquisa	Estágios Supervisionados	Estágios Supervisionados	Estágios Supervisionados
Música Letras Neolatinas Letras Inglês Artes Visuais Educação Física	História Geografia Filosofia Sociologia			Matemática Ciências Biológicas Física	
18	11		03	11	03 – Matutino 03 – Noturno
	Outros componentes		Outros componentes		Outros componentes
	02		02		03 – Matutino

OFÍCIO Nº 02/2020- TAEs-CE/UFES – 23 de junho

Manifestação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Centro de Educação acerca dos Planos de Contingência e de Biossegurança da Universidade Federal do Espírito Santo

Recomendações da Comissão para estudo de ocupação do espaço físico do Centro de Educação

24 de junho

Comissão Para Estudo De Ocupação Do Espaço Físico Do Centro De Educação

Projeto de Resolução

Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

PARECER CNE/CP Nº: 6/2021

APROVADO EM: 6/7/2021

Capítulo II

Na Educação Superior

Art. 8º Podem ser desenvolvidas atividades pedagógicas não presenciais vinculadas aos componentes curriculares de cada curso de Educação Superior, por meio do uso de tecnologias da informação e comunicação, para fins de integralização da respectiva carga horária.

§ 3º As IES, no âmbito de sua autonomia e observada o disposto nos Pareceres CNE/CP nº 5/2020, CNE/CP nº 9/2020, CNE/CP nº 11/2020 e CNE/CP nº 19/2020 e na Resolução CNE/CP nº 2/2020, poderão:

I – adotar a substituição de disciplinas/componentes curriculares presenciais por atividades não presenciais;

IV – organizar o funcionamento de seus laboratórios e de atividades preponderantemente práticas em conformidade com a realidade local;

IV – organizar o funcionamento de seus laboratórios e de atividades preponderantemente práticas em conformidade com a realidade local;

V – adotar atividades não presenciais de etapas de práticas e estágios, resguardando aquelas de imprescindível presencialidade, enviando à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) ou, quando for o caso, ao órgão de regulação do sistema de ensino ao qual a IES está vinculada, os cursos, disciplinas/componentes curriculares, etapas, metodologias adotadas, recursos de infraestrutura tecnológica disponíveis às interações práticas ou laboratoriais a distância;

VII – supervisionar estágios e práticas profissionais na exata medida das possibilidades de ferramentas disponíveis;

Defesa da manutenção Earte em 2021/1- semestre em curso

- 1. Condições físicas e sanitárias das dependências do complexo do Centro de Educação - necessidades de adequação.**
- 2. Incompletude do processo de imunização de TAEs, professores, estudantes e servidores terceirizados.**
- 3. Atividades práticas/laboratoriais realizadas em escolas da Educação Básica ou outros espaços educativos, ou seja, espaços cujas condições de biossegurança não são avaliadas e monitoradas pela Ufes e para as quais deverá ser realizado deslocamento, especialmente por transporte público.**

4. Restrições orçamentárias derivadas da destinação dos recursos aprovados pela LOA – 2020.

6. Deslocamento de muitos estudantes, de Vitória para residências familiares, em outras cidades e estados, especialmente pela impossibilidade de manutenção financeira.

7. Planos de ensino. elaborados pelos docentes, aprovados e publicizados e acordados com estudantes quando de sua matrícula, em modalidade remota, o que confere, uma relação recíproca de realização das atividades acadêmicas da graduação e da pós graduação.

Sugestão

Constituição, imediata, de grupo de trabalho ou comissão para analisar as condições objetivas e planejar as ações de migração para Fase 3, no semestre 2021/2 ou períodos especificamente delimitados, como ano letivo da Criarte e semestre letivo da LEDOC, das:

- Atividades administrativas**
- Atividades acadêmicas**
- Atividades de Estágio Supervisionado**

Apresentação para discussão no Fórum do Centro de Educação.

Posicionamento contrário à fase 3 em 2021/1. A discussão de migração para a fase 3 para o próximo semestre (2021/2) só pode ser VOTADA mais proximamente, sendo antecedida pelo estabelecimento IMEDIATO de comissões locais e da Ufes, cuja composição seja paritária, dos 3 segmentos, com atribuição de discutir um plano sanitário e educacional que contenha:

- Base na ciência e não por opiniões;
- Dados de vacinação (quantas pessoas da comunidade acadêmica estão vacinadas com 1ª dose ou com as 2 doses? Qual a previsão de conclusão de imunização – considerando quem tomou apenas a 1ª dose);
- Fiscalização dos protocolos de biossegurança;
- Participação na elaboração de protocolo de fechamento;
- Há necessidade de protocolos de biossegurança que incluam rastreamento de casos e providências de acompanhamento;
- Elaboração de um “manual de conduta” (resolução);
- Apresentação detalhada da relação de obras - reformas físicas.

- Ensino híbrido não é melhor do que Earte; priorizar Earte nesse momento não significa se submeter às precárias condições de trabalho a que estamos submetidos.